

HONORÁRIOS DE ADVOGADO

PROCESSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

Relator

Antonio José Azevedo Pinto

128. IMPUTAÇÃO OFENSIVA — COLETIVIDADE - DANO MORAL - NÃO CONFIGURAÇÃO

EMENTA

SÚMULA Nº 128 "Imputação ofensiva, coletiva, não configura dano moral". Referência: Súmula da Jurisprudência Predominante nº. 2006.146.00007 - Julgamento em 21/12//2006 - Relator: Desembargador Antonio José Azevedo Pinto. Votação unânime. EMENTÁRIO FORENSE. Abril, 2007. Ano LIX. Nº 701